



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 024/2024

Em 28 de agosto de 2024.

Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SANTANA DO ARAGUAIA.

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, ROSA MONICA BRITO FRANCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais submete ao Plenário da Câmara o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, o **“ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SANTANA DO ARAGUAIA”**, inscrito no CNPJ nº. 49.672.327/0001-07, com sede na Rua João Carlos Ferreira Reis, nº. 91, bairro Expansão, Santana do Araguaia-Pa.

Art. 2º. A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º. Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II – substituir os fins estatutários;

III – alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

ROSA MONICA BRITO FRANCO
Vereadora



Nº PROC.: 00003 - PLO 024/2024 - AUTORIA: Ver.^a Rosa Mônica Brito Franco
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://santanadoaraguaia.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000010 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 82EDC427AA64CE8C231D5C97E7D8B616



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ____/2024

A vereadora signatária, tem a honra de submeter a análise de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SANTANA DO ARAGUAIA**.

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a “**A ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SANTANA DO ARAGUAIA**”, associação privada, sem finalidade econômica e com caráter exclusivamente beneficente, assistencial e educacional e cultural. A Associação tem como finalidade a proteção social dos animais (cachorra e gatos).

. Ante o exposto, sendo a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE SANTANA DO ARAGUAIA** de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, está signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos 28 de agosto de 2024.

ROSA MONICA BRITO FRANCO
Vereadora

